



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO PRELIMINAR DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

EDITAL Nº 42/2018/CAC - CGAB/IFRO, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.025223/2018-60

OBJETO: Programa Institucional de Residência Pedagógica - PIRP

1. DA APRESENTAÇÃO

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CACOAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Federal Nº 12.513/2011; a Portaria Nº 1.569/2011-MEC; a Resolução CD/FNDE Nº 04/2012 e demais legislações em vigor e considerando os termos do Edital Capes nº 06/2018, publicado em 01 de março de 2018, que trata de Chamada Pública para apresentação de propostas no âmbito do Programa de Residência Pedagógica, e a Portaria GAB Nº 45, de 12 de março de 2018, da CAPES, a qual dispõe sobre a concessão de bolsas e o regime de colaboração no Programa de Residência Pedagógica, por este ato administrativo, torna público o **RESULTADO PARCIAL** para seleção de **04 (quatro) vagas remanescentes e 4(quatro) vagas para lista de espera**, para ALUNOS BOLSISTAS do Programa Institucional de Residência Pedagógica – PIRP – a ser desenvolvido em parceria com escolas de Educação Básica da rede Estadual de Ensino, no período compreendido entre janeiro de 2019 a janeiro de 2020, por estudantes devidamente matriculado no curso de Licenciatura em Matemática do IFRO no *campus* Cacoal.

Quadro 1: Resultado Parcial

Nome	Classificação
Débora Priscila Costa Ferreira	1º
Beatriz da Conceição Pereira Eller	2º
Vanessa Schwanz	3º
Vane Batista Almeida	4º
Flavia Nobre Pereira	5º
Maria Lúcia Brun	6º
Luciene Littig Aguiar	7º, com ressalvas, não atendeu o item 7.2.2 do edital



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 04/01/2019, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0440528** e o código CRC **F9CB0E7F**.